



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 23196.001139.2023-21 (eletrônico)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS RONDONÓPOLIS E A EMPRESA PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pela Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, e a empresa **PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.739.201/0001-10**, sediado(a) na RUA JOSE DA SILVA MONTEIRO (LOT M SUTIL), 10 - QUADRA 10 LOTE 10 SALA 2 - ALVORADA, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-295, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0992246-6, SSP – MT , e CPF nº **790.992.621-91**, doravante designada **CONTRATADA**, decorrente da Tomada de Preços nº 23/2022, e alterações subsequentes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor contratual para prestação dos serviços terceirizados de MOTORISTA, para o Instituto Federal de Educação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus* Rondonópolis, retroativo a **01/01/2023**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho MT000099/2023, do processo nº 23196.000935.2023-46.

Parágrafo único. Em decorrência da repactuação formalizada por este instrumento, o **preço mensal** do contrato passará a ser de **R\$ 7.310,20 (Sete mil, trezentos e dez reais e vinte centavos)** referente à prestação de serviços, **R\$ 3.505,00 (Três mil, quinhentos e cinco reais)** Diárias com Pernoite; **R\$ 1.149,76 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)** Diárias sem Pernoite, com **valor anual de R\$ 143.579,28 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS

Os valores pretéritos, devidos a título da repactuação formalizada por este instrumento e correspondente ao período de início da vigência do Contrato nº 04/2023, **02/05/2023 a 30/06/2023**, serão pagos à contratada em parcela única, assim calculados:

ITENS 37: Motorista (categoria D) - Valores em Reais (R\$)			
Período	Valor apurado pago (R\$) em 2023	Valor apurado devido (R\$) em 2023	Diferença a pagar (R\$)
Maio/2023	R\$ 6.829,45	R\$ 7.310,20	R\$ 480,75
Junho/2023	R\$ 6.796,28	R\$ 7.274,52	R\$ 478,24
Valor total da diferença			R\$ 958,99

ITENS 38 e 39: Diárias - Valores em Reais (R\$) - Valores da planilha de custo para emissão de nota fiscal			
Período	Valor apurado (R\$) em 2023	Valor apurado devido (R\$) em 2023	Diferença a pagar (R\$)
Maio/2023 - Diária com pernoite	R\$ 350,50	R\$ 350,50	R\$ 0,00
Maio/2023 - Diária sem pernoite	R\$ 143,74	R\$ 143,72	R\$ -0,02
Junho/2023 - Diária sem pernoite	R\$ 143,74	R\$ 143,72	R\$ -0,02
Valor total da diferença			R\$ -0,04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

Parágrafo único. A contratada somente fará jus aos valores pretéritos da presente repactuação após apresentar todos os comprovantes dos efeitos financeiros e repasses aos funcionários das alterações advindas do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	Descrição	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI	UGR
26414	Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria “D”), para atender ao Campus Rondonópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Carga horária de 44 h semanal.	1000000000	171009	33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	L20RLP0101N	156883
26414	Ressarcimento de Diárias com pernoite	1000000000	171009	33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	L20RLP0101N	156883
26414	Ressarcimento de Diárias sem pernoite	1000000000	171009	33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	L20RLP0101N	156883

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, 24 de agosto de 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA
Data: 24/08/2023 19:18:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA

Diretor Geral

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021

Retificada pela Portaria nº 985, de 10/05/2021

CONTRATADA

MALUZE
GONCALVES DE
QUEIROZ:7909926
2191

Assinado de forma digital
por MALUZE GONCALVES
DE QUEIROZ:79099262191
Dados: 2023.08.24
11:30:01 -04'00'

MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ

Representante legal da empresa

PANTANAL TERCEIRIZACAO DE SERVIÇOS EIRELI

CPF: **790.992.621-91**

RG: 0992246-6 SSP – MT

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome

Documento Digitalizado Público

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2023 - IFMT Campus Rondonópolis - Assinado todos

Assunto: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2023 - IFMT Campus Rondonópolis - Assinado todos
Assinado por: Sergio Rodrigues
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, COORDENADOR(A) - FG0001 - ROO-CCC , em 25/08/2023 09:10:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563953

Código de Autenticação: 23d35842df

